

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 43/2026 - GP

CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 002.307.673-97, do cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDS 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2026, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2026 - GP

CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CELIANE DAVID BISPO, inscrita no CPF sob o nº 700.132.253-91, para o cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, simbologia CDS 01, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2026 -GP
CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 604.064.583-08, para o cargo de CONTROLADORA E OUVIDORA EXECUTIVA, simbologia CDS 02, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2026 -GP
CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO ADIL AMORIM SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 308.095.503-00, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 02, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO - SMSPC, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2026-SMPG
CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MATHEUS DA SILVA SUASSUNA, inscrito no CPF sob o nº 045.604.723-94, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2026, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2026 – SMPG
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO JANAÍNA TEIXEIRA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 062.273.383-46, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI ELIZA JACINTO L. DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2026 – SMPG
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO FRANCISCA MARIA DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 042.355.103-55, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na CRECHE COMUNITÁRIA CLOTÁRIO RIBEIRO DE MACEDO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13/2026 – SMPG
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO ADRIANA FÉLIX DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 042.112.753-80, do cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no CEI RAIMUNDO DE SOUSA SOBRINHO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14/2026 – SMPG
CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 051.877.933-57, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, simbologia CDS 04, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2026 – SMPG
CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THYAGO BELÉM ALVES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 011.832.753-40, para o cargo de GERENTE DA FARMÁCIA CENTRAL, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16/2026 – SMPG
CRATO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 604.064.583-08, do cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2026 – SMPG
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA APARECIDA LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 022.531623-45, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação no EEIEF MARIA YARA DE BRITO - CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2026 – SMPG
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR OLGA BEATRIZ LUNA FEITOZA, inscrita no CPF sob o nº 348.730.663-87, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no CEI PROFESSORA SILVANY INÁCIO DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO – GP**ERRATA: PORTARIA Nº 35/2026 – GP.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 35/2026 - GP**, de 30 de janeiro de 2026, publicada na edição nº 5896, fls. 07, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 35/2026- GP
CRATO - CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Brasília/ DF, a serviço da municipalidade, para participar de Reunião na Fundação Nacional de Saúde, com Deputados Federais do Ceará e no Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	BRASÍLIA/ DF
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	03 E 04 DE FEVEREIRO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	-----	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000.00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 59/2026-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA ALVES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 31/01/2026 a noite e retornando no dia 01/02/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 61/2026-SMS
CRATO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Secretária Municipal de Saúde**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 59/2026-SMS, publicada na edição nº 5896, fls. 08, de 30 de janeiro de 2026, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 02 de fevereiro de 2026

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 62/2026-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MANOEL GONÇALVES VIANA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 31/01/2026 a noite e retornando no dia 01/02/2026.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
 Secretária Municipal de Saúde do Crato
 Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA Nº 63/2026-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de prestar assistência durante o transportar do paciente MANOEL GONÇALVES VIANA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 31/01/2026 a noite e retornando no dia 01/02/2026.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2026
CARGO	Técnica de Enfermagem (Efetiva)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

PORTARIA N° 64/2026-SMS
CRATO/CE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 01/02/2026 a noite e retornando no dia 02/02/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	01 e 02 de fevereiro de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 30 de janeiro de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria N° 02/2025-GP

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO**Portaria N° 008/2026**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 005/2026,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pela Regra de Transição do Pedágio, para professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Rogeria Araújo Soares, portadora do RG n.º 97013009632 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 813.593.813-68, titular do cargo efetivo de Professor V, 200 hrs, ref. 08, matrícula n.º 1903, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **art. 48, I ao IV, §1.º e §§, 2º, I e 3º, I da lei complementar n.º 4.343/2025, nos termos da EC n.º 103/2019**. fixando em seu favor, proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em dezembro de 2.025	-	R\$ 8.601,19	Art. 34 da Lei n° 2.061/2001; Lei n° 2.468/2008; art. 17 da Lei n° 2.630/2010; Lei n° 4.278/2025.
Gratificação por Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.720,23	Lei n.º 3.051/2014 e Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010
Adicional por Redução de Carga Horária	10%	R\$ 860,11	Lei n.º 2.643/2010
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 11.181,53			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 02 de fevereiro de 2026

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato - CE

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Diretor(a) Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 12/2025 - GP

Portaria nº 009/2026

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 002/2026,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, **Sr. Zilvan Alves Ferreira**, inscrito no RG/CPF sob o n.º 031.006.088-52, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, 200h, ref. 07, matrícula n.º 1590, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 41/2003) e no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor, proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:			
Base de cálculo		Valor	Fundamentação
Vencimento Base em dezembro de 2025		R\$ 2.420,40	Art. 34 da Lei n.º 2.061/2001; Lei n.º 2.468/2008; Lei n.º 4.278/2025.
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 2.420,40			
Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.808,01	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(9.129/12.775) \times 1.808,01]$	R\$ 1.292,00	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para assegurar o salário-mínimo vigente		R\$ 329,00	CF/88, Art. 201, § 2º.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 1.621,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01/02/2026.

Registre-se e publique-se.

Crato, 02 de fevereiro de 2026

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato - CE

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Diretor(a) Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025 - GP

Portaria N.º 010/2026

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 023/2018;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 094/2023, e conceder o benefício de pensão por morte, a contar de 20 de março de 2.018 (data do requerimento), em favor do Sr. Francisco Gonçalves Pereira, portador da identidade n.º 36352-80 SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 196.079.033-15, na condição cônjuge supérstite da ex-servidora pública municipal falecida, **Sra. Maria Ivone Gonçalves Pereira**, portadora da identidade n.º 2000034027824 – SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 087.911.158-50, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0138, cujo óbito se deu em 12 de setembro de 2.017. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração da ex-servidora falecida, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.191,25	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.191,25			
RATEIO DO BENEFÍCIO			
NOME DO BENEFICIÁRIO			VALOR
Quota-parte de Francisco Gonçalves Pereira (cônjuge).....			R\$ 1.191,25

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20/03/2018 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Crato, 02 de fevereiro de 2.026.

André Barreto Esmeraldo

Prefeito do Município de Crato - CE

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Diretor(a) Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 07/2026 – SMASC
CRATO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017-GP, e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de acompanhar a usuária do CRAS para a cidade de Quixadá – CE, onde a mesma será assistida pelo Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas, no dia 02 de fevereiro de 2026.

NOME	MARIA CINEIDE ALEXANDRE LEITE	DESTINO	QUIXADÁ-CE
CPF	222.626.953-34	PERÍODO	02 /02/2026
CARGO	COORDENADORA DO CRAS	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 05	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	270,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 02 de fevereiro de 2026.

TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
Secretária Executiva de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 45/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**ERRATA****CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 002/2025 – SME.**

A presente errata se presta a corrigir a CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 002/2025 – SME, de 27 de janeiro de 2026, publicada na edição n° 5893, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O. M, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 002/2025 – SME.**CRATO CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A **Secretária Municipal de Educação** de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais preconizadas, pela lei n° 3.723/2020, de 29/12/2020.

CONSIDERANDO as disposições da lei n° 3.723/2020, de 29/12/2020, que trata sobre a convocação, bem como o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na qual torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação de Professor(a).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle e atender as normativas ao **EDITAL 002/2025** na **CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade na convocação que atendem aos critérios na classificação.

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação de Professor(a).

CONSIDERANDO AINDA que os candidatos Classificados seguirão rigorosamente a ordem de **CLASSIFICAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta **ERRATA** regulariza a ordem da **CLASSIFICAÇÃO** na convocação do dia **27 de janeiro de 2026, na Área de Geografia**, tendo como causa, a convocação dos candidatos Classificados em 14º e 15º lugar, sendo que, os candidatos a serem convocados são: os classificados em 5º, 6º, 12º e 16º (Pessoa Negra e ou Parda) atendendo a LEI de cotas e ao critério do edital 002/2025.

ÁREA DE GEOGRAFIA.

REVOGAR A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO ABAIXO NA ÁREA DE GEOGRAFIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
14	JOANA CRISTINA GOMES FERREIRA	139.5**.***-40	23,0
15	VIRNA VIEIRA FRANCO	101.7**.***-20	23,0

**CORRETA CONVOCAÇÃO DA ARÉA DE GEOGRAFIA
(PESSOA NEGRA OU PARDA)**

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
5	THIAGO GABRIEL SOUZA DO NASCIMENTO	049.8**.***-59	24,0

6	LAILTO ESMERO DE ARAÚJO	067.4**.***-47	24,0
12	SHERLY GABRIELA DA SILVA	021.5**.***-08	23,0
16	JOÃO LUCIELDO COELHO	048.1**.***-58	23,0

Art. 2º - Esta **CORREÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos retroativos a data de sua publicação, revogando a convocação do candidato(a) na edição nº 5893, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O. M de 27 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, CE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 16/2025-GP

EDITAL Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**IV EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 03/02/2026 de 08h00minh as 16h00minh, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**PROFESSOR PEDAGOGIA
(AMPLA CONCORRÊNCIA)**

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO.
162	024.6**.***-73	LUCIA DASAELE PEREIRA BORGES FREIRE	26,0
163	041.0**.***-07	ADAILDA SEVERO DA SILVA	26,0
164	038.7**.***-51	ALANA DE SOUSA MONTEIRO	26,0
165	041.8**.***-03	MARIANA ALVES GOMES	26,0
166	032.9**.***-29	FILOMENA GONÇALVES DA SILVA	26,0
167	048.3**.***-67	EDCLECE FIDELES PEREIRA	26,0
168	045.4**.***-98	JEYDSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	26,0
169	048.4**.***-25	MARIA DAIANNA PEREIRA DA SILVA	26,0
170	034.3**.***-12	REGINA ANDRESA DE SOUSA	26,0
171	055.7**.***-40	GRAZIELY DUARTE ALEXANDRE	26,0
172	057.3**.***-59	CAMILIANE DA SILVA LIMA	26,0
173	402.7**.***-28	AGLEDSON AGLAIRTON DA SILVA FRANCA	26,0
175	061.5**.***-57	JAQUELINE FERREIRA SALES	26,0
176	063.3**.***-83	JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE	26,0
178	609.7**.***-98	AMANDA MELO DE LIMA	26,0
179	612.7**.***-65	AMANDA LEITE OLIVEIRA	26,0

PESSOA NEGRA OU PARDA – PEDAGOGIA

CLASS.	CPF	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
750	062.4**.***-02	AMANDA GONÇALVES DA SILVA	19,0
762	615.5**.***-44	VALMIR JOSÉ FAUSTINO	18,0
793	619.6**.***-34	DICLECIA SILVA CAMPOS PEREIRA	17,0
805	603.2**.***-52	GEÍZA DE OLIVEIRA MELO	17,0

Por ocasião da convocação e contratação conforme edital nº 002/2025 – SME deverão ser apresentados os seguintes documentos: 16.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; 16.3.2. Carteira de Identidade (RG) (cópia reprográfica); 16.3.3. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica); 16.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver; 16.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica); 16.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica); 16.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública; 16.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada); 16.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada); 16.3.10. A comprovação do item 2.2. e outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020.

Crato CE, 02 de fevereiro de 2026.

Sem mais para o momento, renovamos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Neyla Cyrce Brito Falcão Cavalcanti
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 16/2025-GP

EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS**III EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 03/02/2026 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1– A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

FUNÇÃO: AULIAR DE SALA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-7008744	LIGIA MARIA SOARES MORAIS	91,50
2	PSS-7238220	LUCINEIDE ALCANTARA BRASIL	90,00
3	PSS-7886503	CICERA ANA DA SILVA POSSIANO	89,50
4	PSS-4012154	GESSICA VIEIRA DA SILVA	86,50
5	PSS-5356486	ELIZETE RAIMUNDA DUARTE	86,50
6	PSS-4132219	MARIA TATIANE DE SOUSA SILVA	86,50
7	PSS-6022961	ALESSIA BRENDA DA SILVA	86,00
8	PSS-8422957	BÁRBARA KELLY VILAR CIRILO DE MENESES	86,00
9	PSS-2457485	ROSIANE SILVA DE ALCANTARA	85,00
10	PSS-4405967	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA SILVA	84,50
11	PSS-8028923	CLARICE ALVES DA SILVA	84,50
12	PSS-3888311	MARIA SRILEIDE DA SILVA RODRIGUES	84,50
13	PSS-1930452	ALESSIANE BRUNA DA SILVA	84,50
14	PSS-9769012	CICERA TAYANE CALIXTO DE SALES	84,50
15	PSS-6351375	MARIA APARECIDA CUSTÓDIO DIAS	84,00
16	PSS-1165877	REGINALDO SARAIVA DOS SANTOS	83,00
17	PSS-2771384	CLAUDIA TATIANA CARDOSO TAVARES	83,00
18	PSS-5362150	NATALIA GONCALVES DE SOUSA	83,00
19	PSS-8387658	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MACÊDO	83,00
20	PSS-8844631	ADRIANA FERREIRA DE SOUSA BRAGA	83,00
21	PSS-8485764	APARECIDA DA SILVA DUTRA	83,00

22	PSS-1247464	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	82,50
23	PSS-7266630	MARIA JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO LEAL	82,50
24	PSS-6574662	PAULO CESAR DO NASCIMENTO	82,50
25	PSS-2608610	MARIA JANAINA DOS SANTOS ALVES	81,50
26	PSS-2020903	FRANCISCA TAICE GONÇALVES VIEIRA	81,50
27	PSS-7765125	CICERA RENATA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA	81,50
28	PSS-4004362	FRANCISCA ILDENE DA SILVA SANTOS	81,00
29	PSS-2884172	NAIANA PONCIANO SILVA	81,00
30	PSS-6789252	LUANA JERONIMO LIMA	80,50
31	PSS-6349239	ANTONIA ELIETE TORRES DE SOUZA	80,50
32	PSS-9138408	IVANEIDE DOS SANTOS LIMA	79,50
33	PSS-2428940	EDILANIA VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	79,50
34	PSS-5802723	MERIVANIA DE OLIVEIRA CARLOS	79,50
35	PSS-5982238	SILVANA DOS SANTOS LIMA	79,50
36	PSS-6904108	ANALICE DA SILVA SANTOS	79,50
37	PSS-7069691	TAISA PEREIRA DA SILVA	79,50
38	PSS-9855454	FRANCILENE SOARES CAMPELO	79,50
39	PSS-9812229	MARCIANA SILVA PEREIRA	79,50
40	PSS-5372501	RUANA ARAÚJO COSTA	79,50
41	PSS-8467078	ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ	79,50
42	PSS-5510595	LUCIJANE MOREIRA ALMEIDA	79,50
43	PSS-8347911	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	79,50
44	PSS-1587975	ERINEIDE COELHO DE ANDRADE	79,00
45	PSS-8526042	MARIA VANUZIA GUEDES	79,00
46	PSS-8130438	PATRICIA ALVES DE SOUSA	79,00
47	PSS-5743285	MARIA DO SOCORRO SARAIVA RIBEIRO	78,50
48	PSS-1967982	ADRIANE GOMES FERREIRA	78,00
49	PSS-4330519	MARIA NATANIELY PONCIANO SILVA	78,00
50	PSS-1563502	ALISSON DA SILVA GOMES	78,00
51	PSS-6343978	FRANCISCA CALIXTO DA SILVA	77,50
52	PSS-6944067	ERLANIA DA SILVA FELISMINO	77,50
53	PSS-8240685	MARIA IZABEL LIMA GERMANO	77,50
54	PSS-5640677	RITA DE CASSIA LOPES	77,50

55	PSS-5993991	MARIA LUZIA DE SOUSA SILVA	77,50
56	PSS-3720655	MARIA DANIELLY FLORÊNCIO ARAUJO	77,50
57	PSS-7373947	MUNIKY EMANUELA FLORENCIO GOMES	76,50
58	PSS-3360927	RAIMUNDA PATRICIA LOPES DA SILVA	76,50
59	PSS-5938157	ANA BEATRIZ DE SOUSA	76,00
60	PSS-9565347	BARBARA MILENA COSTA LIMA	76,00
61	PSS-7920637	MARIA DE LOURDES DE SOUSA FRANCA	76,00
62	PSS-1964873	ALANA DE SOUSA TELES	76,00
63	PSS-8450056	CICERA CALIXTO DE SOUSA	75,50
64	PSS-9023603	BRUNA LETICIA DA SILVA GREGORIO	75,50
65	PSS-4972070	LÚCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	75,50
66	PSS-6357668	LÍDIA MORAIS BRANDÃO	75,50
67	PSS-8752428	EVA MARIA DE SOUSA ALVES	75,50
68	PSS-5347757	THAYNA SILVA CABOCLO	75,00
69	PSS-5276305	MARIA GORETE LIMA SANTOS	74,50
70	PSS-8495684	EDVANIA BEZERRA DE LIMA	74,00
71	PSS-8364516	ROSA DE SALES VIRGOLINO	74,00
72	PSS-6263300	MARIA HEDILANIA PEREIRA BARBOSA	74,00
73	PSS-2494586	MARIA BATISTA MACEDO	74,00
74	PSS-6987104	MARIA DAS DORES SILVA	74,00
75	PSS-7047074	ANA LÚCIA SILVA CORREIA	74,00
76	PSS-6766500	LIVIA DE LIMA ARAUJO	73,50
77	PSS-3476789	THALITA MOREIRA DE SOUSA SANTOS	73,00
78	PSS-6709718	CLAUDILENE SILVA SANTOS	73,00
79	PSS-3711433	ANA DALILIA SALES SALES FURTADO	73,00
80	PSS-8066270	GLÉCIANA PEREIRA DE SOUSA	73,00
81	PSS-1281559	MARINALVA CUSTODIO LEITE	72,50
82	PSS-5541388	MARIA HELENA MAIA OLIVEIRA FELEX	72,50
83	PSS-7843341	JULIANA TAVARES FAUSTINO	72,50
84	PSS-2098063	CÍCERO JOSÉ OLIVEIRA NEVES	72,50
85	PSS-1231541	ESTEFANIA EUFRASIO OLIVEIRA DIAS	72,50
86	PSS-6634713	MARIA JESSICA DELMIRO DA SILVA	72,50
87	PSS-3807662	ANTONIO LUCIO GREGORIO LIMA	72,00

88	PSS-1177884	SWYANE BEZERRA DA SILVA	72,00
89	PSS-3281908	ALEXSANDRA DE SOUSA DIAS	72,00
90	PSS-1618725	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	72,00
91	PSS-3551892	FRANCISCA MARIA MENDES DE ARAUJO	72,00
92	PSS-1854350	MARIA DO ROSÁRIO COSTA SILVA	71,50
93	PSS-9655650	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA	71,50
94	PSS-2179323	JAUQUELINE PAULINO DOS SANTOS	71,00
95	PSS-2216192	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	71,00
96	PSS-6518441	FRANCISCA TELMA DE SOUZA MORAIS	70,00
97	PSS-1139038	CLEUDENIR SOARES SILVA BARBOSA	70,00
98	PSS-7107621	ALANA FERREIRA SILVA BARBOSA	70,00
99	PSS-8155765	ANA MONALISA GOMES ALVES	70,00
100	PSS-6316253	RAFAELA LAURENTINO CARDOSO	69,50
101	PSS-2064336	MARIA DE FATIMA FEITOSA BACURAU	69,50
102	PSS-3028992	MAYARA RODRIGUES TORRES	69,50
103	PSS-5147160	JUSSICLEIDE ALVES DE MOURA	69,50
104	PSS-1691221	HELEN MARIA FERNANDES PEQUENO AFONSO	69,50

PESSOA NEGRA OU PARDA

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação	Total
107	PSS-8588286	APARECIDA DO NASCIMENTO SOUSA	69,00	
110	PSS-2689865	FRANCISCA GESSYCA TELES	69,00	
114	PSS-3289569	MARIA AURILENE DE SOUSA	68,50	
126	PSS-8707652	ROSEMARY CONCEIÇÃO TELES DOS SANTOS	66,50	
127	PSS-7819470	ANA LETICIA DO NASCIMENTO TOMAZ	66,50	
137	PSS-3217102	MARIA ELIANE SOUZA VALDEVINO	65,50	
140	PSS-8419615	MÁRCIA PEIXOTO DE LIMA	65,00	
142	PSS-3160605	LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS	64,50	
151	PSS-2997507	ALESSANDRA DA SILVA	63,50	
152	PSS-7058267	MARIA ELIANE BATISTA SILVA	63,50	

155	PSS-7668269	SAMARA SILVA SOUSA	63,00
165	PSS-5473377	HANNYELLE GOMES DA SILVA VIEIRA GONÇALVES	63,00
170	PSS-6407662	INARA MOREIRA DA SILVA	62,50
174	PSS-7626660	ANTONIA LIONEIDE MACEDO DA SILVA	61,50
176	PSS-3479342	CÍCERO LUCAS BARBOSA GONÇALVES	61,50
177	PSS-2464658	ARIELLY LUIZA BEZERRA DA COSTA VILAR	61,50
178	PSS-1461264	MARIA EDILANIA DE SOUZA	61,00
193	PSS-7030730	CÍCERO FAGNER BERNARDO DO NASCIMENTO	59,50
194	PSS-1780871	ELYDIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ALVES	59,50
196	PSS-2364530	MARIA SUELEIDE MENESES DOS SANTOS	59,50
197	PSS-3372645	JESSIANA DA SILVA PEREIRA	59,50
207	PSS-3101458	ANA JULLYEN DO NASCIMENTO E SOUZA	59,00
210	PSS-8312574	LEIDIANE DE SOUSA PEREIRA	58,50
211	PSS-6208150	LOUYSE VICTORIA ARAUJO DA LUZ	58,00
214	PSS-4847731	RAIMUNDA CLEONE GUSMÃO DE SOUZA	57,50
215	PSS-1589875	LUCIANA CARLOS DA SILVA	57,50

FUNÇÃO: AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação	Total
9	PSS-8200523	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	70,00	
10	PSS-2097678	MATEUS MONTEIRO DE ARAUJO	70,00	
11	PSS-9685707	LUCAS PIRES DE FIGUEIREDO SIQUEIRA	70,00	

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação	Total
6	PSS-5418002	BARBARA LIMA TAVARES	54,00	
7	PSS-7412631	ANA CECILIA DE LIMA SANTOS	50,00	

FUNÇÃO: SECRETÁRIO ESCOLAR
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação	Total
12	PSS-5961800	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA XAVIER	79,00	
13	PSS-8654495	FRANCISCA MARTINS DE SOUSA	79,00	

FUNÇÃO: SECRETÁRIO ESCOLAR
PCD

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação	Total
23	PSS-1375580	SAMUEL DA SILVA ALVES	59,50	

OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 02 de fevereiro de 2026.

NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**PORTARIA Nº 04/2026 - SMSPC
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Secretário(a) de Serviços Públicos e Conservação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) **Samia Uerica Leite Medeiros**, matrícula n. 54758, Portaria n. 350/2025 - SMPG, ocupante de cargo de Assessora Administrativa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS TITULAR** e **Cicero Alves de Souza**, matrícula n. 54434, Portaria n. 163/2025 - SMPG, ocupante de cargo de ASSESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO** no contrato referente ao contrato referente a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de botijão de gás GLP P 13, P 45 e gás GLP P13 e P45 para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crato/CE..

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação, em 02 de fevereiro de 2026.

MARCONDE LEITE NASCIMENTO**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação****Portaria 17/2025 - GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO**

A Secretaria Municipal de Cultura do Crato, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato **Cícero Soares de Sousa**, inscrição nº **on-1067248979**, **aprovado e habilitado na categoria Apresentador**, no âmbito do **Edital nº 01/2026 – Crato Estação da Folia**, para **ocupar vaga decorrente de vacância no processo seletivo**.

O candidato deverá manifestar interesse e encaminhar a documentação exigida, conforme orientações e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, sob pena de desclassificação e convocação do próximo candidato habilitado, respeitada a ordem de classificação do edital.

Para mais informações, o convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura pelos canais oficiais.

Maria Fabiana Gomes Vieira
Secretária Municipal de Cultura

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Extrato do instrumento contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.13.2**, oriundo do **Contrato N° 2026.01.29.1**. Unidade Administrativa: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CRATO. Dotação Orçamentária: 08.04.06.181.0802.2.045.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - **Contratado:** MUCURIPE VEICULOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor global – R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. **assina pela contratante:** Werisleik Pontes Matias. Crato/CE, 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.12.07.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.14.3, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: AGÊNCIA AEROTUR, INSCRITA NO CNPJ N° 08.030.124/0001-21. CRATO/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.12.11.5, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.11.14.3, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ N° 16.417.272/0001-21. CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP**PORTARIA Nº 07/2026- SMSP – GS
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar traslado institucional ao município de Quixadá/CE, no dia **02 de fevereiro de 2026**, para participação em entrevista presencial no âmbito do Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPPRO).

NOME	BENE JASSEN SALES RAULINO	DESTINO	QUIXADÁ-CE
CPF	018.042.883-73	PERÍODO	02 /02/2026
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	270,00
AGÊNCIA	0454	CONTA CORRENTE	57808-8

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

WERISLEIK PONTES MATIAS
Secretário Interino de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 647/2025-GP

PORTARIA Nº 08/2026- SMSP – GS
CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar traslado institucional ao município de Quixadá/CE, no dia **02 de fevereiro de 2026**, para participação em entrevista presencial no âmbito do Programa de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPPRO).

NOME	RAVENNA ANDRADE RIBEIRO	DESTINO	QUIXADÁ-CE
CPF	061.458.363-26	PERÍODO	02 /02/2026
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	270,00
AGÊNCIA	0454	CONTA CORRENTE	59235-8

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

WERISLEIK PONTES MATIAS
Secretário Interino de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 647/2025-GP